



EDITAL Nº.114/20 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

CHAMADA para contratação temporária de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atender situações decorrentes do COVID-19.....

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE-RS, torna público que estão sendo chamados para contratação temporária, os candidatos abaixo relacionados, classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
PROCESSO SELETIVO 023/19	
EDITAL NÚMERO: 099/19	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TEOBALDO RENATO HOPPEN	19º LUGAR
SIMONE DE FATIMA ANDRADE	20º LUGAR

1. Considerando que o presente edital tem como objetivo chamada para contratação por tempo determinado de profissional Técnico em Enfermagem para atuar na triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus não serão admitidos nesse momento candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis ao COVID-19, nos termos da Nota Técnica Covid-19 nº 01/2020 – SMS, que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

1.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nem prestes a completar 60 (sessenta) anos;

1.2. Diabetes insulino-dependente;

1.3. Insuficiência renal crônica;



1.4. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;

1.5. Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;

1.6. Imunodeprimidos;

1.7. Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

1.8. Cirrose ou insuficiência hepática;

1.9. Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

1.10. Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

1.11. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de Coronavírus (COVID-19).

1.12 O candidato que se enquadrar nas situações de vulnerabilidade para atendimento no enfrentamento a pandemia permanecerá na lista de classificação para futuras contratações.

2. Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - RS, sito à Av. Alto Jacuí, nº. 840, em horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS

Secretária de Administração e Planejamento

SA